



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.366, DE 19 DE MARÇO DE 2014

Aprova a doação de bens móveis à UFPA pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 19.3.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 043002/2013 – UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens móveis elencados por meio do Termo de Doação CAPES (Anexo X.a) à Universidade Federal do Pará pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de março de 2014.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice- Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração